



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 13 de Maio de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 1061

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 2017, para preenchimento de vagas em cargos permanentes, torna público que o candidato abaixo relacionado, ficam convocados nos seguintes termos:

1 - Na data de 27 de junho de 2021, o candidato deverá comparecer a Clínica Médica MAZIERO E MAZIERO LTDA/ME, localizada na Rua Padre João Calábria, nº 940 Anaurilândia/MS, no horário das 08:00 as 12:00 horas (Brasília), para Consulta Médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, em Posse de todos os Exames constantes no Anexo deste Edital.

2 - Na data de 28 de junho de 2021, o candidato deverá apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, cópias dos seguintes documentos:

- 1 - Carteira de Identidade;
- 2 - CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 3 - Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- 5 - Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- 6 - Certificado de Reservista se do sexo masculino;
- 7 - Comprovante de Residência;
- 8 - Cadastro no PIS ou PASEP;
- 9 - Certidão de Nascimento e Casamento;
- 10 - Atestado médico com aptidão para o trabalho, de acordo com os exames médicos constantes do anexo neste edital;
- 11 - Fotocópia da Carteira do registro no órgão de classe;
- 12 - Declaração de antecedentes criminais;
- 13 - Declaração de não acúmulos de cargos;
- 14 - Declaração de Bens;
- 15 - CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo)

3 - Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos o candidato que não comparecer a consulta médica, os considerados inaptos nos exames médicos Pré - Admissionais ou que deixaram de apresentar qualquer dos documentos na forma acima exigida no prazo estabelecido.

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
2º	Vanda Luzia de Santana	59,75

Anaurilândia-MS, 12 de maio de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

ANEXO:

OBS: Exames médicos necessários para investidura no Cargo de Provimento Efetivo, conforme consta no Edital de Abertura 001/2017 de 25 de julho de 2017:

- 1- RX Tórax - P.A e Perfil - validade máxima de 03 (três) meses;
- 2- Eletrocardiograma de repouso - validade máxima de 03 (três) meses;
- 3- V.D.R.L (sorologia para Lues) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 4- Hemograma completo - validade máxima de 03 (três) meses;
- 5- Glicemia de Jejum - validade máxima de 03 (três) meses;
- 6- Creatinina - validade máxima de 03 (três) meses;
- 7- TGP - validade máxima de 03 (três) meses;
- 8- Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 9- Exame de urina (E.A.S - Elementos Anormais e Sedimentoscopia) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 10- Exame parasitológico de fezes - validade máxima de 03 (três) meses;
- 11- Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 12- Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas - validade máxima de 03 (três) meses;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 2017, para preenchimento de vagas em cargos permanentes, torna público que o candidato abaixo relacionado, ficam convocados nos seguintes termos:

1 - Na data de 14 ou 15 de junho de 2021, os candidatos deverão comparecer a Clínica Médica MAZIERO E MAZIERO LTDA/ME, localizada na Rua Padre João Calábria, nº 940 Anaurilândia/MS, no horário das 08:00 as 12:00 horas (Brasília), para Consulta Médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, em Posse de todos os Exames constantes no Anexo deste Edital.

2 - Na data de 16 ou 17 de junho de 2021, o candidato deverá apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, cópias dos seguintes documentos:

- 1 - Carteira de Identidade;
- 2 - CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 3 - Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- 5 - Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- 6 - Certificado de Reservista se do sexo masculino;
- 7 - Comprovante de Residência;
- 8 - Cadastro no PIS ou PASEP;
- 9 - Certidão de Nascimento e Casamento;
- 10 - Atestado médico com aptidão para o trabalho, de acordo com os exames médicos constantes do anexo neste edital;
- 11 - Fotocópia da Carteira do registro no órgão de classe;
- 12 - Declaração de antecedentes criminais;
- 13 - Declaração de não acúmulos de cargos;
- 14 - Declaração de Bens;
- 15 - CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo)

3 - Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos o candidato que não comparecer a consulta médica, os considerados inaptos nos exames médicos Pré - Admissionais ou que deixaram de apresentar qualquer dos documentos na forma acima exigida no prazo estabelecido.

CARGO: ODONTÓLOGO (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
3º	Beatriz Prates Padilha	62,50

Anaurilândia-MS, 11 de maio de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 13 de Maio de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº 1061

ANEXO:

OBS: Exames médicos necessários para investidura no Cargo de Provimento Efetivo, conforme consta no Edital de Abertura 001/2017 de 25 de julho de 2017:

- 1- RX Tórax – P.A e Perfil – validade máxima de 03 (três) meses;
- 2- Eletrocardiograma de repouso - validade máxima de 03 (três) meses;
- 3- V.D.R.L (sorologia para Lues) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 4- Hemograma completo - validade máxima de 03 (três) meses;
- 5- Glicemia de Jejum - validade máxima de 03 (três) meses;
- 6- Creatinina - validade máxima de 03 (três) meses;
- 7- TGP - validade máxima de 03 (três) meses;
- 8- Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 9- Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 10- Exame parasitológico de fezes - validade máxima de 03 (três) meses;
- 11- Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 12- Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas - validade máxima de 03 (três) meses;

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI

OBJETO: Aquisição e instalação de 01 (um) parque infantil com 05 torres na praça do Distrito da Vila Quebracho (praça da 3ª idade) e aquisição e instalação de 01 (um) parque infantil com 02 torres na praça do Balneário Municipal de Anaurilândia/MS, através do Convênio 843947/2017 firmado com o Ministério do Esporte, visando atender as necessidades da população do Município de Anaurilândia/MS, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

O Departamento de Licitações torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021 - que seria realizada no dia 17 de Maio de 2021 às 08:00hs, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital.

A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Anaurilândia/MS, 12 de Maio de 2021.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal De Anaurilândia/MS

Termo De Adjucação

Pregão Presencial Nº 008/2021

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

LEMS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.752.682/0001-29 **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 15.052,50 (quinze mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:** 10.556.711/0001-81 **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 2.244,00 (dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais); **MC MEDICALL PROD. MED. HOSPITALARES EIRELE ME CNPJ:** 27.330.244/0001-99 **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 23.178,80 (vinte e três mil e cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Anaurilândia - MS, 12 de Maio de 2021.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL